Histórico

No primórdio de 1828, no Distrito de Paz de Casa Branca, residiam os irmãos Alves Cunha: Fabrício e José, que foram os fundadores e primeiros donos da fazenda Rio Verde ou Cocais do Rio Verde. Dessa fazenda e das denominadas Boa Vista de Água Suja, de propriedade de Celestino e José Carreiro e Boa Vista do Rio Doce, do Barão José Fortine, é que originou Itobi.

Da data exata da fundação não se tem conhecimento, pois desconhece-se completamente não só a chegada de "Farrapeiro" - Antônio Martins Daniel - que foi quem empreitou a tiragem de dormentes das matas das fazendas já mencionadas, iniciando os trabalhos às margens dos Rios Doce e Verde, para o iniciado tráfego da Companhia Férrea Ramal de Rio Pardo, ligando Casa Branca a São José do Rio Pardo (27 de agosto de 1887), sendo a estação denominada Rio Doce

O fato é que Antônio Martins Daniel - "O Farrapeiro", foi quem fundou a cidade, iniciada com a construção de dois ranchos. Em 1887 a povoação recebeu o nome de Vila Nova do Rio Verde. Só em 27 de dezembro de 1894, foi elevada a Distrito Policial, sendo até então, subdelagacia.

É interessante notar-se que Vila era Vila Nova do Rio Verde, e não só a sub-delegacia, mas também o Distrito Policial criado era de Rio Doce e isto devido ao nome da estação ferroviária.

Em 7 de junho de 1897, através da Lei n.º 24, foi criado o Conselho Municipal. Por ato de 25 de outubro de 1897 foi restabelecido o Distrito Municipal pertencente ao Município de São José do Rio Pardo.

A Lei n.º 568, de 27 de agosto de 1898 anexou o referido Distrito ao Município de Casa Branca. Pela mesma Lei, Rio verde passou a ser chamada Itobi, que em tupi-guarani, significa água corrente verde ou rio verde.

Foi elevado a Município através da Lei n.º 5285, de 18 de fevereiro de 1959.

Gentílico: itobiano

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Itobi, pela lei estadual nº 568, de 27-08-1898, subordinado ao município de Casa Branca.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Itobi figura no município de Casa Branca.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o distrito de Itobi permanece no município de Casa Branca.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Elevado à categoria de município com a denominação de Itobi, pela lei estadual nº 5285, de 18-02-1959, desmembrado do município de Casa Branca. Sede no antigo distrito de Itobi. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1960.

Em divisão territorial datada de 01-VII-1960, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.